



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 2578/2022, na data de 24 de maio de 2022:

Interessado: José Vagner Sabino

CPF: 263.722.336-35

Localização: R. dos Pinheiros, 300

Cadastro Municipal: Setor 5 Quadra 133F Lote 40

Interessado: Waldomiro Luiz Ferreira

CPF: 343.756.758-61

Localização: R. dos Pinheiros, 290

Cadastro Municipal: Setor 5 Quadra 133F Lote 50

Interessado: Nelson Gonçalves dos Santos

CPF: 172.507.048-00

Localização: R. dos Pinheiros, 280

Cadastro Municipal: Setor 5 Quadra 133F Lote 60

Interessado: Ederson Alessandro Cordeiro

CPF: 352.850.348-33

Localização: R. dos Pinheiros, 270

Cadastro Municipal: Setor 5 Quadra 133F Lote 70

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 26 de maio de 2022.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal